



La responsabilidad social empresarial aplicada al proceso de urbanización en el territorio brasileño

The corporate social responsibility applied to the urbanization process in the brazilian territory

A responsabilidade social empresarial aplicada ao processo de urbanização no território brasileiro

Augusto Gomes von Saltiél

<https://orcid.org/0000-0002-4086-0262>

Universidad de Salamanca

augustosaltiel@gmail.com

Recibido/Received: 01/03/2018

Aceptado/Accepted: 28/06/2018

RESUMEN:

Con las transformaciones ocurridas en Brasil debido al desarrollo urbano y el aumento de las desigualdades socioeconómicas de ahí resultantes, la formulación de la propuesta de la responsabilidad social se vuelve fundamental para encontrar alternativas para superar y discutir cómo estos cambios comprometen diferentes clases. Las empresas dejan de ser vistas como responsables de deliberar sobre problemas puramente económicos, agregando también la tarea de la resolución de asuntos de carácter social, cultural y ambiental. A través de la investigación bibliográfica y de la colecta significativa de informaciones del sector empresarial, con el objetivo de comprender la responsabilidad social empresarial, se puede verificar que, ante la urbanización sucedida en el territorio brasileño en las últimas décadas y las consecuencias de las actuaciones empresariales frente al agravamiento de las disparidades sociales, sobreviene a las empresas una nueva función como minimizadoras de estos problemas a través del desarrollo económico sostenible.

Palabras clave: Sostenibilidad; Territorio; Urbanización; Responsabilidad Social; Empresas.

ABSTRACT:

With the transformations that have occurred in Brazil due to urban development and the increase in socioeconomic inequalities that have arisen, the formulation of the social responsibility proposal becomes fundamental to find alternatives to overcome and discuss how these changes compromise different classes. The companies are no longer seen as responsible for deliberating on purely economic problems, adding also the task of solving social, cultural and environmental issues. Through bibliographical research and the significant collection of information from the business sector, with the objective of understanding corporate social responsibility, it can be verified that - given the urbanization that has taken place in Brazil over the last decades and the consequences of corporate actions in the face of aggravation of social disparities - companies are given a new role as minimizing these problems through sustainable economic development.

Keywords: Sustainability; Territory; Urbanization; Social responsibility; Company

RESUMO:

Com as transformações ocorridas no Brasil devido ao desenvolvimento urbano e o aumento das desigualdades socioeconômicas daí advindas, a formulação da proposta da responsabilidade social torna-se fundamental para encontrar alternativas para superar e discutir como estas mudanças comprometem diferentes classes. As empresas deixam de ser vistas como responsáveis por deliberar sobre problemas puramente econômicos, agregando-lhes, também, a tarefa de resolução de assuntos de caráter social, cultural e ambiental. Através da pesquisa bibliográfica e da coleta significativa de informações do setor empresarial, com o objetivo de compreender a responsabilidade social empresarial, pode-se verificar que – ante a urbanização sucedida no território brasileiro nas últimas décadas e as consequências das atuações empresariais em face do agravamento das disparidades sociais – sobrevêm às empresas uma nova função como minimizadoras destes problemas por meio do desenvolvimento econômico sustentável.

Palavras chave: Sustentabilidade; Território; Urbanização; Responsabilidade Social; Empresas.

Introdução

O acelerado processo de urbanização ocorrido no Brasil trouxe uma diversidade de acontecimentos desordenados. A ausência de planejamento urbano e a falta de uma política econômica de crescimento conduziram à passagem de diversos problemas de ordem social.

Esse crescimento do meio urbano proporcionalmente superior ao do rural iniciou no Brasil no século XIX e recebeu o nome de “**urbanização**”, gerando muitas mudanças na organização socioespacial do país. A urbanização desorganizada, que não atende às necessidades básicas dos migrantes, motivou uma gama de problemas sociais e ambientais, tais como o desemprego, a criminalidade e a poluição.

Em virtude dessas considerações, os conceitos de empresário e atividade empresarial, nas últimas décadas, sofreram modificações. As empresas deixaram de ser vistas apenas como responsáveis por tratar de assuntos de cunho privado, mas pela capacidade de atender questões relacionadas ao caráter social, cultural e ambiental, tais como desmatamento, assistência social, apoio a grupos minoritários, etc.

De fato, as diversas alterações sucedidas no território brasileiro e as consequências geradas pelas atuações empresariais em virtude do agravamento das desigualdades sociais aplicaram as empresas uma nova função como mitigadoras destes problemas por meio da denominada responsabilidade social.

Da mesma sorte, com o intuito de resgatar a confiança da sociedade nessa nova realidade – tanto pela preocupação com a preservação quanto pela destruição dos [recursos naturais nos processos de urbanização](#) –, as empresas têm implementado programas sociais, como a [preservação ambiental](#) e a utilização consciente dos recursos naturais.

Pois bem. A defesa ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, fundada como um dos princípios da ordem econômica brasileira, não possui a finalidade de impedir o exercício e o desenvolvimento da atividade econômica, mas sim àquela que provoque dano e degradação ambiental.

Cabe ressaltar que não se desconhece a importância do crescimento de uma nação, desde que se concretize de maneira sustentável e racional, vinculando o desenvolvimento socioeconômico com a salvaguarda do meio ambiente.

A ordem econômica, por sua vez, disciplinada por um conjunto de princípios expressados no art. 170 da Constituição Federal brasileira, tem por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social. A defesa ao meio ambiente e a ordem econômica são de suma importância, e como princípios constitucionais, caracterizam o que se podem chamar de desenvolvimento sustentável.

Em verdade, o compromisso ambiental, originário da responsabilidade social, pretende conscientizar a sociedade com a revisão dos modos de produção e padrões de consumo, de tal forma que os objetivos econômicos sejam mais alcançados a qualquer preço, mas ponderando-se os impactos socioambientais.

A atividade corporativa deve, sim, buscar a atuação voltada ao desenvolvimento econômico, mas sem deixar de lado a preocupação de expressar suas responsabilidades pelo contexto social, cultural e ambiental das atividades realizadas. As crescentes diferenças e desigualdades sociais obrigam e direcionam para o reexame das questões envolvendo o desenvolvimento urbano.

Para isso, um dos desafios da sustentabilidade urbana é justamente conscientizar as empresas e a sociedade de que o comprometimento com o meio ambiente é um processo a ser percorrido e não algo a ser desejado.

De tal modo, já é perceptível, no século XXI, a valorização de uma nova postura empresarial, não mais focada apenas na obtenção de receitas, mas sim no relacionamento com a sociedade e na sustentabilidade dos negócios empresariais.

Metodologia

A investigação que se expõe com o presente artigo foi realizada com base em pesquisa bibliográfica concentrada em trabalhos sobre a responsabilidade social corporativa e o processo de urbanização no território brasileiro. Posteriormente, foram analisadas pesquisas desenvolvidas sobre o desenvolvimento sustentável e o processo de urbanização ocorrido no Brasil, realizadas pela Organização das Nações Unidas e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, respectivamente. Em seguida, foram realizadas fichas de leitura e selecionados os materiais importantes para entender o fenômeno da urbanização no território brasileiro e da atuação empresarial em face do agravamento das desigualdades sociais.

Desta forma, longe de esgotar o assunto, este artigo oferece reflexões importantes sobre a responsabilidade social empresarial no processo de urbanização. Os resultados das pesquisas alcançados foram analisados e interpretados com base na bibliografia indicada, o que gerou discussão quanto ao alcance da responsabilidade corporativa no contexto da urbanização, conforme resultados da pesquisa e conclusões a seguir expostas.

A origem da urbanização no território brasileiro

Inicialmente, antes de entender o fenômeno da urbanização, importante deliberar sobre o conceito de “espaço urbano”. Inúmeras são as definições, mas há uma harmonia doutrinária de que compreende o “espaço urbano” pelo conjunto de atividades e práticas econômicas, sociais e culturais que ocorrem em uma mesma localidade.

Espaço urbano pode ser incluído, igualmente, no modo de utilização de um determinado território, pelo espaço que concentra grande parte das atividades comerciais e públicas de uma nação. Para Corrêa (1995, p. 9), por exemplo, o espaço urbano é “fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e um campo de lutas” e, para Carlos (2007, p. 11), o espaço urbano proporciona um sentido intenso, uma vez que revela a qualidade, o ambiente e o produto da atividade humana, pela utilização ao longo do tempo.

No mesmo sentido, Batista e Christmann (2016, p. 670), ao citar o livro “A Questão Urbana”, do professor Manuel Castells, enfatizam que é necessário analisar o espaço urbano através da economia (força de trabalho e produção), da política, ideologia e da organização institucional, já que o espaço representa as combinações e práticas sociais. Destacam, além disso, que a cultura urbana é o resultado dessa conexão entre o espaço e o sistema de comportamentos, a qual formata a estrutura urbana por meio da produção de valores.

Como se nota, os procedimentos e atitudes dos homens inspiram a criação de espaços urbanos (formas espaciais) e harmonizam a natureza com o desenvolvimento de valores da sociedade. O espaço urbano, logo, é envolvido por uma questão ideológica e pode ser confundido com o discurso das problemáticas espaciais, seja com a produção da força de trabalho, seja com a cultura espacial da sociedade.

Posta assim a questão, deve-se compreender o processo de urbanização brasileiro, que teve início no século XX, a partir do processo de industrialização, um dos principais fatores para o deslocamento da população da área rural à urbana. Esse direcionamento, chamado de êxodo rural, provocou a mudança de um modelo agrário para um modelo industrial.

Em 1940, segundo fonte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), pouco mais de 30% da população brasileira habitava nas áreas urbanas, sendo constituída, predominantemente, pelo território rural. As principais atividades econômicas, nesta época, estavam relacionadas a comercialização de produtos agrícolas. Com o início do processo industrial o país apresentou condições específicas para o aumento do êxodo rural, assim como a concentração fundiária e a mecanização do campo.

As mudanças no território brasileiro começam a ser observadas depois dos anos 1960, desta vez pela questão qualitativa, e não somente quantitativa, tendo em vista a nova dinâmica oferecida aos processos de urbanização. Os espaços passaram a conhecer e experimentar o revigoramento do processo de urbanização principalmente pelas diferentes maneiras da força da modernização no território (Santos, 2005, p. 66-67).

Nos anos 1970 (IBGE, 2010), mais da metade dos brasileiros já se encontravam em áreas urbanas, tendo em vista que a concentração das maiores oportunidades de serviços e das melhores condições de saúde e educação. Posteriormente, nos anos 1990, a quantidade da população nas zonas urbanas alcançou aproximadamente 75%. Atualmente, a maior parte da população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas, enquanto 15,28% dos brasileiros permanecem vivendo em áreas rurais.

Como se observa, a constituição de um modelo de produção industrial capitalista no Brasil esteve ligada ao enfraquecimento da economia colonial e ao acelerado aparecimento de uma economia de mercado. Essa combinação de categorias motivou o desenvolvimento da indústria nacional e o seu aparecimento nos centros urbanos (Oliveira, 2010, p. 58).

Por este motivo, o processo de urbanização no Brasil, diferentemente do ocorrido em outros países, sobretudo pela rapidez de seu desenvolvimento, produziu a geração da desigualdade social em diversos níveis. Na Europa, por exemplo, a urbanização de grande parte dos países aconteceu de forma lenta e mais compensada, principalmente durante o século XIX e início do século XX (Sposito, 2012, p. 60). Por essa razão, o ritmo da urbanização, seguido pela melhor oportunidade de empregos e oferecimento de serviços sociais, evitou o surgimento de maiores consequências negativas à sociedade.

No mesmo sentido, ainda que com velocidade reduzida, se comparado ao Brasil, o estudo da Agência Europeia do Ambiente (AEA, 2006) apresenta o relatório intitulado “Urban sprawl in Europe - the ignored challenge”, em português “A expansão urbana na Europa - o desafio ignorado”, para expor que muitos dos problemas ambientais da Europa também foram provocados pela rápida expansão das zonas urbanas, da mesma forma que o desenvolvimento

urbano abrange o consumo significativo de inúmeros recursos naturais importantes e preocupantes, tais como o consumo da terra e do solo, recursos não renováveis.

O Relatório destaca que o processo de urbanização na Europa evoluiu através de um ciclo de mudança durante o pós-guerra, nos períodos compreendidos da urbanização à suburbanização, da suburbanização à desurbanização e, mais recentemente, para a reurbanização. Antigamente, o crescimento das cidades estava essencialmente ligado ao aumento da população. No entanto, o moderno fenômeno da ampliação urbana não está ligado apenas ao crescimento populacional, mas sim a uma variedade de fatores importantes que impulsionam o desenvolvimento da cidade, como habitações, aumento da mobilidade e coerência das políticas de uso da terra em todos os níveis.

As evidências disponíveis no Relatório demonstram, dentre outros motivos, que a expansão civil acompanhou o crescimento urbano da Europa nos últimos anos. As áreas com os impactos mais visíveis de expansão urbana estão em países ou regiões com alta densidade populacional e atividade econômica –como Bélgica, Holanda, Alemanha, Itália e França–, e o rápido crescimento econômico em países como Irlanda, Portugal, Alemanha e Espanha. A expansão urbana é manifesta nos países ou regiões que se beneficiaram das políticas regionais da União Europeia.

Importante assinalar que o Brasil, diferentemente de alguns países europeus, por ser considerado uma terra de contrastes, deixa de proporcionar na urbanização do país uma repartição igualitária, o qual oportuniza a ocorrência de diversas disparidades sociais. Desta forma, estabelece dois processos de urbanização, simultâneos e complementares, para as cidades brasileiras.

De acordo com a doutrina de Oliven (2010, p. 72), por um lado acontece o desenvolvimento de um modo de produção capitalista, processo que figura na urbanização brasileira das últimas décadas e objetiva homogeneizar as classes sociais nas regiões mais próximas das atividades econômicas. De outro, esta mesma acumulação do capitalismo distancia os habitantes de cidades brasileiras de uma maneira desigual, não apenas em termos econômicos, mas principalmente pelos espaços em que as classes baixas podem oferecer resistência à propagação de orientações culturais.

Nesse espaço de tempo, os dados estatísticos exibidos pela pesquisa do IBGE (2016), através da Síntese de Indicadores Sociais da População Brasileira, confirmam as disparidades sociais entre as regiões brasileiras. A região Sudeste, por possuir grande parte das indústrias do país, é a que mais concentra fluxos migratórios vindos da área rural; na região Sul a urbanização foi vagarosa até os anos 1970, tendo em vista as características econômicas da superioridade da propriedade familiar e da agricultura; na região Centro-Oeste, a urbanização teve como principal fator a construção de Brasília, em 1960, que atraiu muitos trabalhadores; a região Nordeste apresenta a menor taxa de urbanização, principalmente pelo fato de que saíram muitos migrantes dessa região para o restante do país; a Região Norte foi a segunda mais urbanizada do país; entretanto, a entrada de migrantes dessa para outras regiões fez com que o crescimento urbano regional diminuísse.

Com efeito, essa rápida e desequilibrada urbanização sucedida no território brasileiro originou disparidades econômicas e dificuldades de determinadas regiões ocuparem espaço na economia nacional, permitindo a ocorrência de uma urbanização individualizada, pois um rápido crescimento urbano dificilmente sucede sem o surgimento de graves problemas sociais.

A responsabilidade social empresarial

A responsabilidade social aborda o cumprimento de direitos e deveres dos indivíduos e empresas para com a sociedade, levando em consideração a economia, educação, meio ambiente, saúde, transporte e moradia.

A teoria sobre responsabilidade social começa a ser difundida na década de 1950. O professor Carroll (1999, p. 270) entende que um dos principais expoentes da responsabilidade social foi o economista Howard Bowen (1953), com o livro *Social Responsibilities of the Businessman*, pois constitui o conceito de que os negócios são centros essenciais de poder, tendo em vista que as ações das empresas alcançam a vida da sociedade em muitos aspectos. Percebe, ainda, o pensamento de que as empresas devem atingir melhor seu impacto na sociedade e que o desempenho social deve ser incorporado a gestão de negócios.

Neste período, prevalece a visão de que a responsabilidade das empresas deve acompanhar a necessidade da sociedade, a fim de que seja utilizada para atender às finalidades sociais e não apenas os interesses privados. A responsabilidade empresarial não pode, tão somente, objetivar a maximização de lucros.

Nos anos 1970, a responsabilidade social das empresas ganha notoriedade e integra debates em questões relacionadas com a pobreza, desemprego, meio ambiente, diversidade, desenvolvimento urbano e crescimento econômico. Em virtude disso, motiva a participação de grupos ambientalistas e sociais na busca de soluções eficientes.

De tal sorte, a doutrina de Carrol propõe um modelo conceitual sobre a responsabilidade social em que inclui uma variedade de responsabilidades das empresas junto à sociedade. O modelo do autor institui uma pirâmide e conecta quatro tipos de perspectivas que refletem a visão de responsabilidade social: econômica, legal, ética e discricionária. Esses pilares definem que a empresa deve “se empenhar para obter o lucro, obedecer à lei, ser ética e ser uma boa cidadã corporativa” (Carrol, 1979, p. 289).

Além do mais, a responsabilidade social pode ser encontrada em dois níveis, interno e externo. O nível interno relaciona-se com os trabalhadores e as partes atingidas diretamente pela empresa, cujos elementos podem influenciar nos resultados. O nível externo decorre das ações da organização sobre os seus componentes exteriores, tais como o ambiente, os parceiros de negócio e a comunidade (Melo Neto e Froes, 2002, p. 85).

Todavia, o cenário mundial contemporâneo apresenta alguns problemas capitais que impedem o desenvolvimento da sociedade. Por um lado, determina as ações empresariais pela urgência e pela receita imediata; de outro, as condutas das empresas são impessoais, sem qualquer responsabilidade com a sociedade, preocupada apenas em prestar contas a seus acionistas (Rattner, 2000).

Não por outra razão, as empresas estão presentes num ambiente de negócios cada vez mais complexo e competitivo, nas quais questões ambientais e sociais são extremamente importantes para garantir o sucesso e a sustentabilidade dos negócios. A responsabilidade social, igualmente, poderá oferecer ganhos e proveito em diversos seguimentos, tanto para a sociedade quanto para o empresariado.

Na questão ambiental, por exemplo, a responsabilidade social pode ser encontrada com a economia de matérias-primas, de energia e no descarte adequado de resíduos; em assuntos relacionados ao ambiente social e cultural, os benefícios podem estar na relação ética com seus consumidores e fornecedores, em participar de forma cidadã para o desenvolvimento da sociedade; no aspecto econômico a empresa não visa apenas angariar lucro, mas também

desenvolve a organização, essencial à qualidade de vida dos gestores, das famílias envolvidas e das comunidades as quais está inserida.

Não se pode olvidar que a sistematização da responsabilidade social no território brasileiro foi trazida por Pereira (2007, p. 105), que apresenta três distintas tipologias para a organização das empresas no território: ações concentradas, pontuais e dispersas. Em todas as atuações foram consideradas as especificidades territoriais das atividades para compreensão da problemática.

Segundo a autora, as ações concentradas são preparadas nas áreas de maior proximidade das empresas, com o intuito de fortalecer os vínculos com a comunidade e estabelecer uma identidade com o local; as ações pontuais são próprias das empresas com diferentes unidades produtivas, pois produz atividades sociais em todos os lugares em que estão presentes, sem alterar os valores da empresa; já as ações dispersas são oportunas a empresas que elegem determinados lugares de forma seletiva para suas atividades sociais.

Em suma, a responsabilidade social alcançou e ultimamente representa um espaço significativo na sociedade, de tal forma que pode ser considerada como um novo termo na linguagem do Terceiro Setor (Kother, 2008, p. 27). Neste sentido, as instituições públicas e privadas devem rever seus padrões éticos e valores para avançar em ações socialmente responsáveis, com soluções mais justas e equilibradas ao desenvolvimento urbano.

Posto isso, a responsabilidade social é a gestão que pretende, dentre outros objetivos, diminuir os impactos negativos no meio ambiente e sociedade, a fim de preservar os recursos ambientais e, com isso, reduzir a desigualdade social.

A evolução dos conceitos do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade

Um dos conceitos muito utilizado e debatido nos últimos tempos é o do desenvolvimento sustentável. Com isso, pertinente apresentar a evolução do conceito do desenvolvimento sustentável e seus principais desafios, porquanto, não raras vezes, de forma equivocada, tem sido utilizado como sinônimo ao conceito da sustentabilidade.

A histórica definição adotada para o desenvolvimento sustentável determina que este respeita as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

Segundo a lição de Costa (1999, p. 61), esse conceito expõe uma grande discussão sobre a ideia do desenvolvimento sustentável e da imagem da sustentabilidade. O debate constitui uma das representações imagináveis da análise ambiental, sobretudo pela possibilidade de conectar a economia e as ciências sociais. Esses aspectos são relevantes para a discussão das qualidades e limitações do ambiente urbano, bem como para a compreensão das práticas socioespaciais que estruturam as questões ambientais.

De igual forma, a sustentabilidade, por um lado, visa equilibrar os recursos oferecidos pela natureza, com o limite para o consumo dos recursos naturais e a melhora na qualidade de vida; de outra banda, o desenvolvimento sustentável tem o objetivo de preservar o ecossistema, atender às necessidades socioeconômicas das comunidades e manter em equilíbrio com o desenvolvimento econômico.

Dito isso, o movimento ambientalista iniciado na década de 1920, ganhou evidência na década de 1970, quando organizações não governamentais adquiriram força e influência no mundo. Conceitos como Gestão Ambiental, Desenvolvimento Regional Sustentável, Biodiversidade, Ecossistema, Responsabilidade Socioambiental ganharam a devida importância.

Entretanto, a denominação desenvolvimento sustentável foi utilizada pela primeira vez somente em 1983, por ocasião da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela ONU. A comissão, Presidida pela então primeira-ministra da Noruega, a médica Gro Harlem Brundtland, propôs que o desenvolvimento econômico fosse interligado a questão ambiental.

Após, em 1987, o Relatório Brundtland, como ficou conhecido, foi divulgado com a apresentação dos inúmeros problemas globais ambientais com uma extensa lista de medidas e metas a serem tomadas e realizadas. Com a publicação, o conceito de desenvolvimento sustentável foi difundido, o qual vinha, desde os anos 1970, sendo refinado.

As largas recomendações realizadas pela Comissão direcionaram para a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e colocou o tema diretamente na agenda pública, de uma maneira nunca antes feita. Ocorreram, assim, diversos eventos para a discussão e a promoção do desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A saber. Em 1992, aconteceu no Rio de Janeiro, Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, com a finalidade de formar novos procedimentos com a criação de níveis de cooperação que respeitem aos interesses de todos e, com isso, protejam a integridade do meio ambiente e desenvolvimento.

Nesta ocasião, a Assembleia Geral da Eco-92, assim denominada a Conferência das Nações Unidas, difundiu a nova formatação de desenvolvimento sustentável e o termo ganhou o devido destaque. Ainda, na mesma oportunidade, foram assinadas a Agenda 21 e um conjunto de documentos e tratados sobre a biodiversidade, o clima, florestas e o acesso e uso dos recursos naturais do planeta.

É de ser relevado que a Agenda 21 foi mais além das discussões puramente ambientais e avançou o debate para tratar dos padrões de desenvolvimento que causam danos ao meio ambiente. Foram incluídos no debate os temas relacionados a pobreza e a dívida externa dos países em desenvolvimento; os padrões insustentáveis de produção e consumo; as pressões demográficas e a estrutura da economia internacional. Do mesmo modo, foram recomendados os meios para fortalecer a função desempenhada pelos grandes grupos, como mulheres, organizações sindicais, agricultores, povos indígenas, comunidade científica, autoridades locais, empresas, indústrias e ONGs, para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Dez anos depois, em 2002, ocorreu em Joanesburgo, África do Sul, o evento Rio+1, que reuniu representantes de 189 países e a participação de centenas de Organizações Não Governamentais (ONGs) para abordar a preservação do meio ambiente e seus aspectos sociais. Por sua vez, em 2012, novamente no Rio de Janeiro, aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, marcando os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), o qual contribuiu para deliberar a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas.

Recentemente, em setembro de 2015, em Nova York, na sede da ONU, a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável foi convocada para progredir com os temas ambientais. Nesse encontro, todos os países da ONU definiram os novos objetivos de Desenvolvimento Sustentável como parte integrante de uma nova agenda de desenvolvimento a curto e médio prazo. Os limites foram estipulados a longo prazo, mas os trabalhos já foram iniciados. Essa agenda ficou conhecida como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em virtude dessas considerações, o desenvolvimento sustentável deve ser entendido como o resultado do desenvolvimento social e econômico realizado com sustentabilidade. A

sustentabilidade, em seu interior, significa a capacidade de conservar de modo sustentável um determinado ambiente sem degradá-lo.

Efetivamente, para entender a sustentabilidade é necessário analisar o cruzamento entre as variáveis ambientais (urbanísticas), sociais (econômicas e culturais), ecológicas (social e meio ambiente), desde uma perspectiva das problemáticas da sociedade. Trata-se, assim, de um conjunto de variáveis conectadas que demanda uma série de ações coordenadas.

Todavia, o termo sustentabilidade, em muitos casos, está presente somente nos discursos e não norteia, verdadeiramente, as ações empresariais, consistindo apenas na estratégia de marketing e nas campanhas publicitárias, com o escopo de atrair e fidelizar novos clientes.

Esses comportamentos são denominados por Wagner, Lutz e Weitz (2009, p. 80) de “hipocrisia corporativa”, sendo o espaço entre o discurso da organização e a atividade legitimamente desenvolvida. O comportamento das empresas relacionado a responsabilidade social é muitas vezes contrário aos padrões declarados, o qual afeta negativamente com a confiança depositada neste instituto.

A ausência da honestidade empresarial sobre as verdadeiras motivações para o desempenho de práticas sustentáveis, com a única intenção do benefício próprio, pode levar para a ocorrência da hipocrisia corporativa. Lamentavelmente, muitas empresas asseguram ser algo que não são. A existência de informação inverídica distancia o discurso apresentado da realidade exercida.

De fato, o professor Galán (2012, p. 203) ensina que as ações de cunho social das empresas devem ser voluntárias, não versar sobre marketing social e muito menos servir de “uniforme”. As atividades sociais são um modelo de gestão que devem criar valor e abranger decisões, culturas, estruturas, competências, condutas da empresa, suas relações e projeções com a sociedade.

Nesse mesmo sentido, a pesquisa da consultoria DOM Strategy Partners entrevistou executivos de 223 companhias de grande porte no Brasil e constatou que em 79% delas o conceito de sustentabilidade está limitado apenas a determinado departamento, bem como não direciona sua aplicação para toda empresa.

Além disso, o estudo identificou que a falta de levantamento de dados concretos e a quantificação inadequada dos resultados obtidos através das iniciativas sociais de sustentabilidade é um problema recorrente em 72% das empresas investigadas.

Como se observa, a ausência de conhecimento sobre a matéria incentiva para o aparecimento de condutas empresariais inadequadas. Deste modo, torna-se imprescindível, cada vez mais, um estudo aprofundado para assinalar os resultados e benefícios das empresas, públicas e privadas – a curto, médio e longo prazo –, que adotam a sustentabilidade como balizador das seus procedimentos sociais no meio corporativo.

Por esta razão, o desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade estabeleceram um padrão, uma nova maneira de gerir os negócios, acumular e distribuir riquezas, bens e produtos para a população por meio de um equilíbrio entre as obrigações sociais, ambientais e econômicas.

É bem verdade que aos poucos o mundo desperta para a necessidade de combater os problemas sociais e ambientais. Com essa finalidade, foi instituído no Brasil, em 2005, o quarto o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE do mundo, ferramenta para análise comparativa do desempenho das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo sob o aspecto da sustentabilidade corporativa. Foram adotadas como parâmetro as seguintes performances: eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

Amplia-se, dessa maneira, o entendimento sobre as empresas comprometidas com a sustentabilidade, diferenciando-as em termos de qualidade, nível de compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade e natureza do produto.

Da mesma sorte, o Dow Jones Sustainability Index, primeiro e mais importante índice econômico mundial, analisa as práticas adotadas pelas empresas que possuem ações na bolsa de valores, identificando seus resultados e classificando-as como sustentáveis ou não. Assim sendo, os compradores e investidores saberão se estão adquirindo ações de empresas com responsabilidade ambiental e social e quais as vantagens e benefícios de adquiri-las.

Essa busca por empresas socialmente responsáveis e sustentáveis vem se firmando como tendência de investimento no mercado de ações nos últimos anos, visto que as empresas sustentáveis podem gerar valor para os acionistas e sociedade a longo prazo. Ao mesmo tempo, o mercado já oferece uma variedade cada vez maior de instrumentos financeiros destinados a atender à demanda do ISE, sendo esta uma carteira diversificada para investimentos socialmente responsáveis.

Diante disso, estar na publicação dos índices econômicos de sustentabilidade poderá valorizar as ações das empresas, atrair investidores e incentivar a continuidade de atividades sustentáveis, além de estimular outras empresas a realizar a mesma prática.

Como se há verificar, em 6 de outubro de 2015, foi formalizada a retirada da multinacional alemã Volkswagen do Dow Jones Sustainability. A empresa foi removida do índice de empresas sustentáveis após o escândalo de manipulação das emissões de gases poluentes anunciado pela Standard & Poor's Dow Jones Indices. Esse acontecimento arrastou a Volkswagen a perder mais de um terço de seu valor de mercado e afetou outras empresas do setor automobilístico que se desvalorizaram nas bolsas de valores.

Pelo todo exposto, verifica-se que as cidades brasileiras passaram por processos de urbanização desorganizados e necessitam desse novo padrão de desenvolvimento econômico. O desenvolvimento sustentável, para isso, é um dos grandes desafios do século XXI, uma vez que desde muito tempo o meio ambiente é atingido pelas transformações descontroladas do ser humano.

Com efeito, a discussão sobre a responsabilidade social corporativa, o desenvolvimento urbano e a sustentabilidade é fundamental para minimizar impactos negativos e potencializar impactos positivos, para definir as futuras atuações urbanas e ser uma das alternativas para conciliar e adequar as mudanças nas ações organizacionais.

Desafios para um desenvolvimento urbano com sustentabilidade no contexto da globalização

No início dos anos 1970, um grupo de cientistas do *Massachusetts Institute of Technology* (Saes & Miyamoto, 2012, p. 52), indicaram que a escassez de recursos naturais e a degradação ambiental seriam os principais limitadores do crescimento econômico. Com a chegada da década de 1980 as teorias urbanísticas ganharam força com o surgimento do paradigma do desenvolvimento sustentável.

Jonh Elkington (2001, p. 21), sociólogo e economista inglês, um dos criadores da SustainAbility, em 1987, empresa de consultoria especializada em desenvolvimento sustentável, nomeia a sustentabilidade como o *Triple Bottom Line*, conhecido como “Os 3P’s”: *Planet, People and Profit*, em português PPL (Planeta, Pessoas e Lucro). Constitui a sustentabilidade como a base ou o tripé, em que o ambiental, o social e o econômico devem estar em equilíbrio para o melhor resultado empresarial.

Por assim dizer, uma empresa era considerada sustentável, nos padrões antigos, se estivesse economicamente saudável, com um bom patrimônio e um lucro sempre crescente. Entretanto, o *Triple Bottom Line* representa a expansão dos negócios tradicionais para um novo modelo e considera, simultaneamente, a boa atuação ambiental, social e financeira das empresas.

Daí por que Herculano (2000, p. 221) entende que o desenvolvimento sustentável é a proposta gerada através do compromisso entre os grupos interessados na proteção ambiental e os grupos preocupados na promoção de uma agenda de desenvolvimento social, com a finalidade de solucionar dois conflitos atuais: a crise de desenvolvimento social e a crise ambiental.

Nesta teoria de mundo globalizado, os recursos naturais e os riscos ambientais provocados pelos modos de produção e consumo, assim como pela degradação ambiental, são disseminados de maneira desequilibrada entre os segmentos sociais e sociedades.

Pois bem, o crescimento econômico não está amparado pela alteração da qualidade de vida dos seres humanos e do ambiente ecologicamente equilibrado. O desenvolvimento, contudo, é um processo integrado em que as estruturas sociais passam por transformações, o qual procura pela melhor condição de vida da sociedade que habita determinado espaço.

Ocorre que esse crescimento não contempla nenhum outro aspecto da qualidade de vida da sociedade que não seja o acúmulo de riquezas para determinada classe. O desenvolvimento, em contrapartida, atende aos interesses de todos envolvidos, visto que gera riquezas e possibilita melhores condições de vida para população.

Dessa maneira, a sociedade capitalista criou um novo entendimento social, que se afasta de antigos padrões e transforma a nova visão sobre a responsabilidade social empresarial. A complexidade dos negócios procedente da globalização e a velocidade do processo de urbanização impuseram aos empresários e sociedade uma nova maneira de compreender as atividades empresariais (Ashley, 2002, p. 3).

Por isso, a ideia de sustentabilidade deve ser resgatada na expectativa de reverter as disposições degradantes de desenvolvimento urbano nos atuais tempos de globalização, a partir das pretensões empresariais aos diferentes grupos sociais em seus territórios.

Em síntese, o desenvolvimento sustentável é o instrumento capaz de compatibilizar e elevar o desenvolvimento urbano com a manutenção e respeito das características sociais.

Conclusão

A urbanização no Brasil sucedeu rapidamente, de forma desordenada, criando metrópoles inchadas, sem infraestrutura adequada, porquanto a grande aglomeração de pessoas nas cidades ocasionou problemas de ordem econômica, social, cultural e ambiental.

Ante a ausência de planejamento urbano adequado e de uma política econômica de crescimento, o processo de urbanização causou impacto significativo ao meio ambiente e sociedade, como o desemprego, favelização, poluição, etc. Devido ao acelerado crescimento ocorrido no passado, torna-se complexo o monitoramento dos problemas sociais e dificilmente serão solucionados a curto prazo.

Não obstante, torna-se essencial repensar em alternativas socioeconômicas que apresentem compromisso ambiental, com a finalidade de mitigar riscos aos centros urbanos. O desenvolvimento urbano necessita considerar os valores da sociedade e abandonar a política econômica destruidora de recursos naturais.

Nessa oportunidade, o crescimento econômico, para ganhar o qualificativo de desenvolvimento sustentável, deve proporcionar uma melhora na condição de vida da sociedade. Por consequência, o desenvolvimento urbano precisa ser entendido como o resultado do desenvolvimento social e econômico realizado pelas empresas com respeito a sustentabilidade.

As empresas, neste contexto, deixam de ser vistas apenas como responsáveis por deliberar sobre problemas puramente econômicos e passam a atender, ao mesmo tempo, com o compromisso e a capacidade de solucionar assuntos de caráter social, cultural e ambiental.

Desta forma, cabe as empresas desempenharem ações orientadas ao desenvolvimento urbano, uma vez que o direito a se desenvolver plenamente e o direito a um ambiente saudável, equilibrado e sustentável estão conectados e aparecem como uma grande questão na atualidade.

Para isso, um dos desafios da sustentabilidade urbana é justamente conscientizar as empresas e sociedade de que o respeito ao meio ambiente é um processo a ser percorrido e não algo a ser desejado, ou seja, é um meio para alcançar os objetivos empresariais, e não um fim almejado.

Melhor ainda, o desenvolvimento sustentável tornou-se um ativo de extrema importância no mundo dos negócios e a tendência é de que no futuro próximo não seja considerado uma vantagem, mas sim um pré-requisito de quem pretende se tornar e permanecer ativo no cenário global.

Por conseguinte, uma das principais alternativas para conciliar e adaptar as mudanças nas atividades organizacionais, no desenvolvimento sustentável e no crescimento econômico é por intermédio da responsabilidade social empresarial.

Destarte, a implantação de novos instrumentos sustentáveis é uma das causas para melhoria do desempenho econômico, social e ambiental das empresas, transformando-as em organizações economicamente prósperas, socialmente equilibradas e ambientalmente responsáveis.

Afinal, como se pode depreender, o desenvolvimento urbano e o sustentável não podem ser considerados como duas realidades opostas, mas sim complementares. Vincular desenvolvimento urbano e sustentabilidade é possível!

Referencias bibliográficas

- Ashley, P. (2002). *Ética e responsabilidade social nos negócios*. São Paulo: Editora Saraiva.
- Batista, N. L. & Christmann, S. S. (2016). A questão urbana de Manuel Castells. *Revista Okara: Geografia em debate*, 10(3), 669-671.
- Bowen, H. R. (1953). *Social Responsibilities of the Businessman. Ethics and economics of society*. New York: Harper.
- Caldeira, T. P. R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34.
- Carlos, A. F. A. (2007). *O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*. São Paulo: FFLCH.
- Carrol, A. B. (1979). A Three Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance. *Academy of Management Review*, 4(4), 497-505. doi: 10.2307/257850.
- Carrol, A. B. (1999). Corporate Social Responsibility. Evolution of a Definitional Construct. *Business & Society*, 38(3), 268-295.

- Castoriadis, C. (1987). Reflexões sobre o "desenvolvimento" e a "racionalidade". Em C. Castoriadis (Ed.), *As encruzilhadas do labirinto II – os domínios do homem* (pp. 134-158). Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- Corrêa, R. L. (1995). *O Espaço Urbano*. São Paulo: Editora Ática.
- Costa, H. S. M. (2000). Desenvolvimento Urbano Sustentável: uma contradição de termos? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 2, 55-71. doi: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2000n2p55>.
- Elkington, J. (2001). The Triple Bottom Line for the 21 century business. Em S. Richard & W. Ricahrd (Ed.), *The Earthscan Reader in Business and Sustainable Development* (pp. 20-43). London: Earthscan.
- Galán, J. I. (2012). *La RSC en el siglo XXI: Panorama, retos y nuevas tendencias de investigación*. Salamanca: Universidad de Salamanca.
- Herculano, S. C. (2000). A Qualidade de Vida e seus Indicadores. Em S. C. Herculano, M. F. S. Porto & C. M. Freitas (Ed.), *Qualidade de vida & riscos ambientais* (pp. 219-246). Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010). *Taxa de Urbanização*. Recuperado de <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2016). *Síntese de Indicadores Sociais. Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2016*. Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca/catalogo?view=detalhes&id=298965>.
- Kother, M. C. M. F. (2008). *Planejamento circunstancial. Economia social - Terceiro Setor*. Porto Alegre: Edipucrs.
- Melo Neto, F. P. & Froes, C. (2002). *Responsabilidade social & cidadania empresarial: a administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro: Qualitymark.
- [Oliven, R. G.](#) (2010). *Urbanização e mudança social no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Pereira, E. A. A. (2007). *A empresa e o lugar na globalização: A Responsabilidade Social Empresarial no território brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Rattner, H. (2000). Política de Ciência e Tecnologia no limiar do século. Em *Brasil no limiar do século XXI: alternativas para a construção de uma sociedade sustentável* (pp. 353-363). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Saes, B. M. & Miyamoto, B. C. B. (2012). Limites físicos do crescimento econômico e progresso tecnológico: o debate The Limits to Growth versus Sussex. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 26, 51-68.
- Santos, M. (2005). *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: EdUSP.
- Sposito, M. E. B. (2012). *Capitalismo e Urbanização*. São Paulo: Editora Contexto.
- Wagner, T., Lutz, R. J., & Weitz, B. A. (2009). Corporate hypocrisy: overcoming the threat of inconsistent corporate social responsibility perceptions. *Journal of Marketing*, 73(6), 77-91. doi: <http://dx.doi.org/10.1509/jmkg.73.6.77>.